



Código de ética e conduta

Mensagem do presidente



Em um ambiente global em rápido desenvolvimento, com características de crescentes mudanças e complexidade, acreditamos firmemente que nossa Empresa deve operar sob diretrizes claras e comuns, que formam o núcleo da conduta ética dos negócios e colocam em prática nossos Valores.

Este é o objetivo do nosso Código de Ética e Conduta: ser uma base sólida, que norteia o comportamento ético alinhado a uma cultura viva em toda a Organização.

Nosso Código é indispensável para a prevalência dos princípios de honestidade, transparência, integridade e respeito em que acreditamos. É sob ele que devemos conduzir todas as nossas atividades, seja em nossos relacionamentos com colegas de trabalho, como também com clientes, fornecedores, comunidades e demais *stakeholders*.

A nossa maneira de fazer negócios reflete o compromisso com a ética e a integridade, como

pode ser identificado nas definições desse Código. Assim, ele deve ser lido com atenção por todos nós, sendo dever de cada um garantir que suas diretrizes sejam bem compreendidas e praticadas em todos os momentos.

Desejamos atingir um nível operacional com os mais altos padrões de responsabilidade social corporativa. Consideramos esse documento, nosso Código de Ética e Conduta, a pedra angular para atingirmos esse objetivo. Nos comprometemos a disseminar suas orientações aos fornecedores e parceiros de negócios, sendo essencial o apoio de todos os colaboradores da Cimento Apodi para torná-lo uma ferramenta importante no alcance da excelência operacional e empresarial.

Emmanuel Mitsou
Presidente

A Cimento Apodi

A Cimento Apodi é uma *joint venture* multinacional formada pela aliança de dois grupos tradicionais, que possuem a qualidade como foco nas suas atividades: FAMÍLIA DIAS BRANCO e GRUPO TITAN. Iniciamos nossas operações em 2011 e, hoje, temos orgulho de ser uma das maiores empresas do Estado e de estarmos presentes em quase todo o Norte e Nordeste do país.

Família Dias Branco

A família Dias Branco é fundadora do Grupo M. Dias Branco, líder nacional na produção de biscoitos e massas, e é, atualmente, um dos 10 maiores produtores mundiais nos dois setores. O Grupo também investe nos segmentos alimentícios, de construção e hoteleiro.



O Grupo Titan, por sua vez, é um grande produtor de cimento e materiais de construção, com mais de 100 anos de experiência na área industrial e presente em mais de 10 países.

A união desses dois gigantes do mercado tem o objetivo de desenvolver a atividade econômica baseada em uma cultura autossuficiente, criando um legado para as futuras gerações.

PROPÓSITO

Transformar o futuro.

VISÃO

Inspirar a construção de um mundo melhor.

MISSÃO

Proporcionar a melhor experiência para a indústria da construção com inovação e sustentabilidade.

VALORES



SEGURANÇA

Saúde e segurança para todos os colaboradores e terceiros, mantendo a integridade física e mental, dentro e fora do local de trabalho.



PESSOAS

Oferecer condições de trabalho que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, tratamento com igualdade para todos, respeito à diversidade e propiciar um ambiente de trabalho que fomenta o desenvolvimento e a aprendizagem contínua.



EXCELÊNCIA

Qualidade máxima e excelência nos processos industriais, produtos, serviços e resultados financeiros.



RESPEITO

Tratar e comunicar com respeito todas as partes interessadas que a empresa se relacione, individualmente ou em grupo.



CLIENTE

Satisfação dos clientes estabelecendo uma comunicação aberta e clara, bem como uma relação de lealdade e integridade.



SUSTENTABILIDADE

Trabalhar o negócio dentro dos preceitos da sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, com visão de longo prazo e foco na perpetuidade do negócio para a companhia e toda a cadeia de suprimentos.



INOVAÇÃO

Fomentar e desenvolver espírito inquisitivo, iniciativa, adaptabilidade com foco em implementar soluções ágeis em todo o fluxo de operações.

Sumário



Sobre o código de ética e conduta

Destinatários	9
Adesão ao código	9
Conflito de valores éticos	10
Canal ético	11
Violação ao código	13

1

Nosso compromisso

1.1 <i>Compliance</i>	15
1.2 Crescimento sustentável	16
1.3 Meio ambiente	17
1.4 Direitos humanos	18
1.5 Comunicação	19
1.6 Precisão dos registros e relatórios	19

2

Nosso ambiente de trabalho

2.1 Saúde e segurança	21
2.2 Respeito e igualdade de oportunidades	24
2.3 Comercialização de mercadorias	25

3

Relacionamentos

3.1 Relacionamentos internos	27
3.2 Relacionamentos externos	28
3.3 Conflito de interesses	42

4

Utilização de nossos bens e recursos

4.1 Uso de propriedade material e zelo	46
4.2 Uso de propriedade intelectual e confidencialidade	47
4.3 Segurança da Informação	48

Termo de compromisso

Sobre o código de ética e conduta

DESTINATÁRIOS

O Código de Ética e Conduta da Cimento Apodi representa o nosso compromisso com a ética e a integridade. É o instrumento que dispõe sobre o padrão de conduta esperada de acionistas, diretores, colaboradores, terceirizados e representantes legais da Companhia, devendo servir de referência ética para suas condutas pessoais e profissionais, como uma espécie de guia para a tomada de decisões no desenvolvimento das atividades no dia a dia.

Este Código também é destinado aos fornecedores e parceiros que atuam junto à nossa Companhia.

ADESÃO AO CÓDIGO



O seu compromisso com os Valores e princípios da Cimento Apodi deve ser assegurado por meio da assinatura do presente Código de Ética e Conduta, o qual deve fazer parte dos contratos de trabalho, seja você colaborador, fornecedor ou prestador de serviços.

Assinar o código é suficiente?

Não. É importante que todos os integrantes da Cimento Apodi conheçam e apliquem não somente as regras do Código, mas também as premissas, as políticas e os procedimentos da Empresa, principalmente no que diz respeito às suas atividades específicas e áreas afins, além de incentivar a adoção dos princípios e normas semelhantes por toda a sociedade.

CONFLITO DE VALORES ÉTICOS



Quando você se deparar com um conflito de valores éticos, reflita sobre o que é certo e errado.

Está de acordo com:

- meus valores pessoais?
- as políticas e normas da empresa?
- a lei?

Posso flexibilizar um princípio ético para garantir um negócio?

Não. Mantenha-se firme às orientações deste Código e às premissas e políticas da Cimento Apodi. A pressão externa de colegas e de determinados grupos de trabalho para a tomada de uma decisão, fazendo com que você se afaste, ignore ou reinvente as regras do Código de Ética e Conduta, pode trazer consequências negativas para a Empresa e para você.

Como posso avaliar se a minha tomada de decisão é a mais correta?

Imagine qual seria a possível consequência (ou consequências) de sua decisão e pergunte a si mesmo:

- Se sair no jornal, sentirei orgulho, vergonha ou medo?
- Se a minha família souber, vai sentir orgulho ou vergonha?
- Estou colocando alguém em risco ou prejudicando alguém?

CANAL ÉTICO

Se você está preocupado com alguma situação, ou deseja tirar dúvidas, entre em contato com o Canal Ético da Cimento Apodi.



O Canal está disponível nos seguintes meios:

Site

www.canalconfidencial.com.br/cimentoapodi

Telefone

0800-882-0603

O Canal Ético é confidencial, imparcial e independente, sendo operado por uma equipe especializada, externa à Companhia, que garante o anonimato, caso você não queira se identificar.

Como o Canal Ético pode me ajudar?

Você poderá solicitar orientações sobre como agir; esclarecer dúvidas sobre as regras do Código e sobre as premissas e políticas da Cimento Apodi, assim como denunciar violações; reportar condutas em desconformidade; e apontar conflitos de interesses e qualquer situação que seja contrária aos Valores e premissas da Empresa e aos princípios deste Código.

Quem recebe as denúncias no Canal Ético?

As suas informações serão recebidas por empresa externa à Cimento Apodi, que irá fazer uma triagem do assunto e encaminhar para o Comitê de Ética da Companhia, que tomará as devidas providências e responderá às suas dúvidas e/ou prestará os devidos esclarecimentos.

Posso fazer uma denúncia anônima?

Sim. Fique tranquilo, pois ao se identificar para fazer qualquer denúncia, as suas informações serão tratadas com imparcialidade, profissionalismo e confidencialidade. Independentemente da situação, o sigilo da sua informação é garantido.

Não toleramos qualquer tipo de perseguição ou represálias àqueles que apresentem preocupações legítimas e de boa-fé.

Caso venha a sofrer algum tipo de retaliação, comunique ao Canal Ético também, pois a retaliação poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo até mesmo a demissão de quem está tomando essa atitude com você.

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

O descumprimento das diretrizes deste Código de Ética e Conduta e das premissas e políticas da Cimento Apodi poderá gerar penalidades, que variam de acordo com a gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, as quais serão aplicadas sempre com base na Lei e na ética. As penalidades poderão ser:

- Advertência verbal ou escrita.
- Suspensão.
- Demissão com ou sem justa causa.
- Exclusão de fornecedor, parceiro ou agente intermediário da Cimento Apodi.
- Ação judicial cabível.

No caso de fornecedores, clientes e/ou terceiros com os quais nos relacionamos, condutas ilegais ou que violem este Código de Ética e Conduta caracterizarão violações contratuais, sujeitas à rescisão do respectivo contrato e/ou à suspensão do fornecimento.

1

Nosso compromisso

COMPLIANCE

Enquanto nossa Missão, Visão, Propósito e Valores formam nossas premissas e são a base sobre a qual nós conduzimos negócios e atuamos no dia a dia, estar em conformidade (ou em *compliance*) com a ética e com as leis e regulações aplicáveis é um princípio fundamental, que deve ser seguido por todos os nossos colaboradores, terceiros e parceiros comerciais. Além disso, nossas políticas e os procedimentos internos devem ser seguidos integralmente, os quais estão disponíveis a todos os colaboradores em plataforma digital interna.

Em resumo: devemos cumprir nossas obrigações com honestidade, integridade, transparência e responsabilidade, assim como nortear nossas operações pelos mais altos padrões de conduta de negócios.



Percebi que um colega está fazendo algo que não me parece correto, porém não consta como uma proibição, de forma expressa, na Lei. Assim como também não está descrito, de forma expressa, no Código de Ética e Conduta e nem nas políticas da Cimento Apodi. Mas, eu entendo que não está de acordo com as premissas, os princípios e os Valores éticos da Empresa. Devo ignorar, já que não há proibição expressa?

Não. Se você tem alguma dúvida sobre determinada situação, solicite esclarecimentos ao Canal Ético, pois este Código traça diretrizes, já que não há como imaginar e descrever todas as situações possíveis. E, se você percebeu que a conduta do colega não é adequada aos Valores éticos prestigiados pela Cimento Apodi, então é sinal de que não está em *compliance* (ou seja, não está em conformidade) e, portanto, é contrária às regras deste Código, devendo ser denunciada!

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

As nossas decisões negociais e a condução de nossas operações, visando ao crescimento da Cimento Apodi, devem estar sempre em consenso com o compromisso de proporcionar bem-estar aos nossos colaboradores e às suas famílias, bem como devem almejar a perenidade do negócio.

Buscamos, também, minimizar os eventuais impactos adversos das nossas atividades e contribuir para o desenvolvimento das comunidades vizinhas às nossas instalações e da sociedade em geral.

A Política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) da Cimento Apodi é constituída por seis pilares e define a forma de gestão e a relação ética e transparente da Empresa com todos os públicos com os quais nos relacionamos. Os pilares são:



- 1. Conduta nos negócios:** conduzir os negócios de forma ética e transparente, obedecendo à legislação vigente.
- 2. Práticas empregatícias:** respeitar os direitos trabalhistas, a valorização da diversidade e a igualdade de oportunidades.
- 3. Saúde e Segurança do Trabalho:** consolidar a cultura de trabalho seguro e saudável (lemas: "comportamento seguro" e "liderança pelo exemplo").
- 4. Cuidado com as comunidades:** criar relacionamentos e estabelecer parcerias com as comunidades do entorno de nossas operações, de forma a contribuir para o desenvolvimento local.
- 5. Relacionamento com clientes e fornecedores:** ser um parceiro que contribui com o sucesso dos clientes, provendo soluções diferenciadas, inovadoras e comprometidas com o desenvolvimento sustentável.
- 6. Monitoramento e relato de desempenho:** monitorar o desempenho das questões relevantes para o desenvolvimento sustentável e manter um relacionamento regular com as partes interessadas.


MEIO AMBIENTE

Nossas operações e atividades de negócio são sempre desenvolvidas de forma a reduzir o impacto ambiental.


O nosso compromisso é atuar continuamente na melhoria da gestão ambiental e no desenvolvimento de iniciativas para preservar ou conservar os ambientes naturais e a qualidade de vida nas áreas onde nossas unidades estão localizadas.

A conformidade com as leis e regulações ambientais é prioridade, assim como a obtenção e a manutenção de todas as licenças e autorizações necessárias para o nosso negócio. Também estamos permanentemente atentos ao manuseio, ao armazenamento e ao descarte adequados de materiais e à apresentação tempestiva e precisa dos relatórios exigidos pelos órgãos governamentais competentes.

Se familiarize com as REGRAS VERDES da Cimento Apodi, incorpore-as na sua rotina e seja proativo.



- 1. Otimizar o uso dos recursos naturais no negócio de fabricação e comercialização de cimento;**
- 2. Prevenir a poluição ambiental;**
- 3. Estar em conformidade com a legislação ambiental;**
- 4. Organizar, arrumar, limpar e manter os ambientes industriais;**
- 5. Buscar sempre a melhoria contínua nos equipamentos e instalações de produção e de controle ambiental;**
- 6. Remediar/Recuperar áreas impactadas.**



Estou trabalhando e percebo que a máquina que o meu colega está operando está emitindo mais fumaça do que o normal. Eu ignoro, já que a manutenção das máquinas não faz parte do meu trabalho?

Não. Seja proativo, alerte seu colega e ajude-o a chamar o técnico para solucionar o problema o mais rápido possível. Corrigir um pequeno problema de uma máquina pode evitar enormes danos ambientais e até acidentes de trabalho.

DIREITOS HUMANOS



Tive conhecimento de que um grande fornecedor da Cimento Apodi oferece condições desumanas e inseguras de trabalho para seus colaboradores. Devo comunicar esse fato? Para quem?

Sim. Ao tomar conhecimento de uma situação de possível violação aos direitos humanos, ainda que em um fornecedor da Cimento Apodi, você deve fazer um relato ao Canal Ético da Empresa, para que seja feita a apuração da veracidade do fato. Estamos comprometidos a não realizar negócios com qualquer empresa que desrespeite os direitos humanos.

COMUNICAÇÃO

Somos comprometidos com uma comunicação aberta, transparente, imparcial e adequada com nossos colaboradores, acionistas e outras partes interessadas, com vistas a construir relações de longo prazo, baseadas na confiança mútua.

PRECISÃO DOS REGISTROS E RELATÓRIOS

Todas as transações devem ser registradas com exatidão, de forma oportuna e ter o suporte de documentação apropriada.

As informações financeiras e não financeiras devem ser divulgadas com precisão e transparência, seguindo as normas internacionais e as melhores práticas, visando à criação e à manutenção de uma relação de confiança com todas as partes interessadas.



Não trabalho nem no Financeiro e nem na Contabilidade. Devo me preocupar?

Sim. Todos os colaboradores são responsáveis por garantir a qualidade dos registros que servirão de base para nossos relatórios financeiros e não financeiros. Registros de vendas, apontamentos de horas trabalhadas, relatórios de despesas, documentos de inventário e provisão de contingências são exemplos de registros que devem ser preparados com integridade, a fim de garantir a fidedignidade da informação.

2

Nosso ambiente de trabalho

SAÚDE E SEGURANÇA

A vida é o ativo mais importante para a Cimento Apodi. Por isso, buscamos proteger a saúde e a integridade de trabalhadores, clientes e fornecedores, em todas as etapas de nossos processos.

Todos os colaboradores e terceirizados devem passar por treinamentos sobre as normas e os procedimentos de saúde e segurança do trabalho, tanto em relação ao dia a dia nas fábricas, concreteiras e centros de distribuição, como na relação com fornecedores, clientes e visitantes.

#ApoDICAS

Esteja sempre atento ao DDS (Diálogo Diário de Segurança), realizado diariamente, pois você pode evitar vários acidentes.

Sempre que for passar o seu turno, repasse todas as ocorrências. Assim, você pode reduzir os riscos de acidente ou mesmo a perda de produtividade e os prejuízos à Empresa.

Na Cimento Apodi, todos acreditam que zero acidente é possível, seguindo regras essenciais:

Qualquer atividade só pode ser iniciada após a avaliação de riscos e do preenchimento da APR



Use sempre seus EPI's e EPC's



Nunca remova a proteção de máquinas/equipamentos quando estiverem em operação



Garanta o isolamento, sinalização e organização da área onde estiver trabalhando



Nunca acesse área restrita sem a devida autorização



Atividades críticas só podem ser realizadas após a emissão da permissão de trabalho



Somente execute atividades após garantir que as energias perigosas foram bloqueadas



Só opere máquinas/equipamentos ou conduza veículos caso esteja capacitado e devidamente autorizado



Nunca compareça para trabalhar ou trabalhe sob efeito de álcool/drogas ou portando arma branca/de fogo

Fui designado para uma atividade na fábrica, porém não me sinto seguro para realizá-la. O que devo fazer?

Antes de iniciar qualquer atividade, é obrigatório preencher a APR (Análise Preliminar de Risco). Caso algum item de análise pessoal seja respondido “não” (Estou bem? As minhas ferramentas estão OK? Sabem onde estou?), assine o campo “OBRIGAÇÃO DE RECUSA”, que consta na APR, e entregue-a ao seu superior imediato.

Lembre-se:

NENHUMA atividade pode ser executada se o colaborador estiver com dúvida ou não se sentir seguro para fazê-la.

Cuidado!!!

Leia atentamente a APR, pois as perguntas podem estar dispostas em ordem diferente da que você está acostumado e a análise de risco não ser realizada corretamente.

Você desconfia que um colega de trabalho tenha chegado para trabalhar sob efeito de álcool ou qualquer outra droga. O que você deve fazer?

Comunique imediatamente o fato ao seu superior imediato ou à Área de Recursos Humanos. Trabalhar sob o efeito de álcool ou outras drogas psicoativas coloca em risco a segurança não só do trabalhador, como também de outras pessoas no ambiente de trabalho.

Estou iniciando meu turno e percebo que uma das máquinas se encontra parada. Não sei o motivo, mas posso ligar para evitar perda de produtividade?

Não. Essa máquina pode estar com parada programada por motivo de bloqueio de energias perigosas (mecânica, elétrica, hidráulica, etc.). Primeiramente, verifique o registro do turno anterior; se a dúvida continuar, solicite orientações ao seu superior imediato.

NUNCA LIGUE UMA MÁQUINA PARADA SEM ANTES CONSULTAR SEU GESTOR IMEDIATO.



Para refletir

Estamos em um período de muitos pedidos/demanda e precisamos de mais empilhadeiras e caminhões. Ocorre que, exatamente nesse período, surgem duas situações para as quais preciso tomar uma decisão rápida:

1. Uma empilhadeira está com a luz de ré queimada há dois dias. Posso continuar a utilizá-la, já que parar poderia diminuir a produtividade e, com isso, poderíamos não conseguir atender os prazos de entrega?
2. Um caminhoneiro se apresenta com seu caminhão para carregar o produto com a marca Cimento Apodi, sem carteira de habilitação. Posso autorizar o carregamento do seu caminhão, mesmo sabendo que ele está irregular?

Antes de tomar a decisão, reflita sobre as possíveis consequências das duas situações:

- Não entregar a mercadoria no prazo certo; pagar multa por atraso; cliente desistir da compra.
- Ocorrer um acidente, o operador da máquina ou o motorista se machucar, ou até mesmo perder a vida; machucar alguém que esteja ao redor; causar muita dor aos familiares de todos os envolvidos.

Adote a decisão que prioriza a segurança e a vida das pessoas, pois são os Valores de maior importância para a Cimento Apodi!

RESPEITO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

As relações entre nossos colaboradores devem ser baseadas em confiança mútua, compreensão, honestidade e comunicação aberta.

As oportunidades devem ser disponibilizadas para todos os trabalhadores, independentemente de seu gênero, origem étnica, raça, religião ou orientação sexual.

Somos comprometidos em ter um ambiente de trabalho adequado, respeitoso e inclusivo, no qual diferentes ideias, perspectivas e crenças sejam respeitadas. Junto a esse compromisso, não toleramos assédio de nenhum tipo.

Você sabe o que é assédio?

ASSÉDIO MORAL: piadas, insultos ou situações vexatórias em público; ameaças explícitas ou disfarçadas; uso da posição de poder; desrespeito com colegas de trabalho.

ASSÉDIO SEXUAL: carinhos não correspondidos e indesejados; declarações não desejadas; manifestações de natureza sensual.

Em geral, o assédio (moral ou sexual) está ligado a uma promessa de vantagem. Não se sinta intimidado, comunique o fato ao Canal Ético.

Meus colegas estão sempre fazendo piadas com os amigos e até colocam apelidos. Às vezes, fazem piada relacionada a “chifre”, outras vezes relacionada a namoro entre dois homens ou duas mulheres, ou até mesmo por conta da deficiência física da pessoa. Percebo que muitos não reclamam, mas acho que eles não se sentem bem.

Essa conduta pode ser considerada discriminatória?

Sim. A conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham tido a intenção de ofender o outro. Os colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a:

Raça

Cor

Idade

Sexo

Religião

Estado Civil

Lugar de origem

Deficiência

Orientação sexual

COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

A comercialização de produtos de qualquer tipo e de interesse particular no ambiente de trabalho não é permitida.



Para refletir

Faço docinhos deliciosos e meus colegas de trabalho adoram. Posso fazer em mais quantidade para vender a todos os interessados dentro da Empresa?

Minha sogra vende produtos diversos como perfumes, maquiagem, celular, etc. Posso vender pros meus colegas de trabalho para ajudá-la?

A venda de qualquer produto que seja de interesse unicamente privado e particular do colaborador, terceirizado ou fornecedor, dentro das instalações da Cimento Apodi, é proibida. E, caso surja alguma situação que deixe dúvida, reflita sobre as regras deste Código. Avalie:

- Durante a venda/negociação, eu estou atrapalhando o andamento do meu trabalho ou da rotina da Empresa?
- Existe alguma norma interna ou lei que estou descumprindo?
- Se todos os colaboradores vendessem seus produtos (desenvolvidos de forma particular e individual) dentro da Companhia, sobraria tempo e concentração para alcançar a metas traçadas no trabalho?

É importante refletir sobre as situações antes de executá-las, para evitar problemas, sempre analisando se há alguma repercussão negativa para a sua equipe e para a Empresa como um todo, ou até mesmo para a sociedade ou para o meio ambiente. Se sim, busque outra alternativa.

3

Relacionamentos

RELACIONAMENTOS INTERNOS

Valorizamos um bom ambiente de trabalho, onde todos estejam engajados e comprometidos com os objetivos da Empresa, e possam contar com apoio para o crescimento profissional, transparência, valorização da inclusão e respeito aos colegas.

Acreditamos que um ambiente de trabalho harmônico impacta positivamente nos resultados.

Nesse contexto, a contratação e/ou a retenção de colaboradores e terceirizados com relação de parentesco é permitida, desde que não haja hierarquia direta/indireta entre eles ou conflitos nas atividades.



O impedimento abrange até qual grau de parentesco?

- Cônjuge e consanguíneos do cônjuge.
- Parentes em primeiro grau: pai, mãe e filhos.
- Parentes em segundo grau: irmãos, avós e netos.
- Parentes em terceiro grau: tios(as), sobrinhos(as) e primos(as).
- Parentes por afinidade em primeiro grau: sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteados(as).
- Parentes por afinidade em segundo grau: cunhados(as).

Não sou parente de nenhum dos colaboradores, mas estou iniciando um relacionamento afetivo com um dos meus colegas de trabalho. A regra do impedimento de contratação ou retenção de colaboradores com relação de parentesco abrange esse envolvimento afetivo?

Sim. Procure a Área de Recursos Humanos, para que a situação seja analisada quanto a possíveis conflitos.



RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Realizamos uma avaliação de riscos de integridade (*Compliance*) em todas as empresas com quem mantemos, ou venhamos a manter, relações comerciais. A avaliação deve ser realizada previamente à realização do negócio ou à assinatura de contrato, por meio do processo chamado *Due Diligence* (método de investigação e análise, de uma pessoa ou uma empresa com quem se pretende firmar negócios, para assegurar que não existem incompatibilidades entre aquilo que é afirmado e o que é de fato a verdade do negócio em questão).

Esse procedimento de investigação e análise prévia tem como base a avaliação do perfil dos terceiros com quem a empresa parceira mantém relações comerciais, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de integridade.

Essa avaliação ganhou ainda mais relevância com a instituição da Lei Anticorrupção brasileira (Lei 12.846/2013), pois esta lei prevê que uma empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros de negócios, caso participem de atos de suborno ou corrupção que visem a beneficiá-la, independentemente do conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DA CIMENTO APODI:

- A Cimento Apodi proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina, seja com a administração pública, nacional ou estrangeira, ou com empresas privadas, com base na Lei Anticorrupção brasileira e na legislação de combate à corrupção internacional.
- A proibição abrange não só os seus diretores e demais colaboradores, mas também todos os fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócios da Cimento Apodi, pois, de acordo com a Lei Anticorrupção brasileira, caso estes terceiros participem de atos de suborno ou corrupção que visem a beneficiar a Empresa, independentemente de a mesma ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada, ela será responsabilizada.
- O praticante do ato lesivo à administração pública estará sujeito à responsabilidade civil e criminal, de forma subjetiva, na medida da sua culpabilidade. Já a Empresa estará sujeita à responsabilidade, civil e administrativa, de forma objetiva, que independe da aferição de culpa.
- Para a realização dos atos lesivos, não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta prometer ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas.

O que é um ato corrupto para a Lei Anticorrupção brasileira?

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

- a. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Relacionamento com clientes

As relações com nossos clientes devem basear-se em fundamentos de confiança, respeito recíproco, transparência e honestidade, garantindo, assim, a cooperação a longo prazo.

Temos o compromisso de fornecer produtos e serviços da mais alta qualidade, empregando recursos de tecnologia, pesquisa e métodos de operação atuais e em total conformidade com a legislação que regulamenta o setor.

Estou visitando um cliente com o qual mantemos uma boa parceria, de longa data. Posso tirar uma foto para registrar mais um bom negócio e postar em minhas redes sociais?

Antes de postar qualquer foto em suas redes sociais, solicite autorização ao seu diretor e ao cliente. A sua opinião pode não refletir exatamente a opinião do seu cliente, podendo gerar constrangimentos ou até mesmo conflito de interesses.

Relacionamento com comunidades

Somos comprometidos em garantir o envolvimento, a cooperação e as boas relações com as comunidades locais em todas as áreas onde mantemos operações.

Esse compromisso assume uma variedade de formas, dependendo da cultura e das condições locais. Concentra-se principalmente na contribuição de *know-how*, experiência, apoio técnico e suporte financeiro para iniciativas e ações que contribuam com o desenvolvimento socioambiental das comunidades do entorno das nossas unidades de negócios.

Um colaborador propôs ao gerente da unidade realizar doação em dinheiro para ajudar na construção de uma escola da comunidade do entorno. Isso é possível?

Não realizamos doações em espécie (dinheiro). Outros tipos de doações devem ser evitados e tratados como exceções, uma vez que a nossa contribuição às comunidades deve ser feita por meio de projetos estruturados, baseada em uma relação de longo prazo e estrategicamente orientada.

EXEMPLOS DE PROJETOS DE SUCESSO DESENVOLVIDOS PELA CIMENTO APODI

Incentivo ao protagonismo feminino, por meio da produção e comercialização de doces caseiros.



Estímulo à prática da capoeira, desenvolvendo a cultura e o esporte.



Viabilização de oportunidades de pessoas retornarem aos estudos e de qualificação profissional.



Relacionamento com fornecedores, parceiros e terceiros

A escolha de nossos fornecedores e parceiros comerciais é feita com base em processo de seleção transparente, com critérios técnicos e objetivos previamente estabelecidos, na busca por maximizar o desempenho e os resultados da cadeia global de suprimentos, reduzir os custos de compras e melhorar a competitividade.

É proibido qualquer tipo de favorecimento no processo de seleção ou renovação de contrato. O recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento deve seguir as normas previstas no subitem **Brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento** deste Código, para evitar qualquer espécie de influência indevida nas tomadas de decisões e a configuração de conflito de interesses.

As regras contidas neste Código de Ética e Conduta devem ser de conhecimento de todos os fornecedores e parceiros comerciais, os quais devem atendê-las integralmente, além de operar em conformidade com a legislação aplicável ao setor, sempre priorizando a qualidade, a inovação e a eficiência.

Minha empresa firmou contrato com a Cimento Apodi para fornecimento de mão de obra referente a motorista de empilhadeira. O meu funcionário, que opera com essa máquina, não possui o certificado exigido por lei, mas ele é experiente e muito responsável. Posso enviá-lo para desenvolver o trabalho, pois há uma necessidade urgente e não teríamos tempo suficiente para providenciar esse certificado?

Não. A segurança e o atendimento às normas e às leis são Valores fundamentais para nós, na Cimento Apodi. Não firme contrato sem antes ter certeza de que possui todos os requisitos essenciais exigidos, pois, caso contrário, poderá ser aplicada multa por descumprimento do contrato, rescisão antecipada e até mesmo a suspensão de contratação por tempo determinado.



Sou responsável pela contratação de novos fornecedores e pela reavaliação e renovação de contratos antigos. Me deparei com uma situação em que um dos três últimos selecionados no processo de seleção, de melhor preço e melhor qualidade, é um amigo muito próximo do meu sogro. O que eu faço? Elimino o fornecedor, mesmo tendo tido uma excelente avaliação em todos os critérios?

Não elimine o fornecedor, mas não tome a decisão de contratá-lo ou não. Faça um relatório do caso, aponte os critérios avaliados das três empresas finalistas, comunique à Diretoria e repasse a decisão para o seu superior imediato.

Tenho um amigo que está participando de uma concorrência para prestar um serviço na Cimento Apodi. Ele me perguntou quais as empresas que estavam sendo avaliadas no processo de seleção. Eu posso informar?

Nosso processo de seleção de fornecedores é transparente, sendo possível que o fornecedor saiba com quem está concorrendo no processo. Mas, apenas o nome da empresa! Jamais divulgue informações mais detalhadas sobre um fornecedor a outro, especialmente quando tais informações forem confidenciais, tais como preços e condições de pagamento.

Se você for o responsável, direta ou indiretamente, pelo processo seletivo, informe imediatamente ao seu superior imediato, por escrito, solicitando o seu afastamento de qualquer tomada de decisão referente ao processo seletivo em que seu amigo está participando, evitando, assim, um possível conflito de interesses.

Relacionamento com a concorrência

Não toleramos qualquer tipo de conduta anticompetitiva e somos totalmente comprometidos em assegurar que as atividades da Cimento Apodi sejam realizadas dentro de uma estrutura de livre concorrência e em estrita conformidade com todas as leis e regulações aplicáveis.

É responsabilidade de cada um conhecer e seguir as leis de concorrência, evitando quaisquer atitudes que possam ser interpretadas como violação à legislação concorrencial.

Quando houver qualquer dúvida sobre a legalidade de alguma atividade, prática comercial, comunicação ou até de algum contrato envolvendo a concorrência, solicite esclarecimentos por meio do Canal Ético ou consulte a nossa Área Jurídica, para orientação acerca da Política de Conformidade Concorrencial ou outro tipo de explicação.

Conheço uma pessoa que trabalha em um concorrente. Ela entrou em contato comigo solicitando informações de preços da Cimento Apodi. Posso compartilhar essa informação?

Não. O compartilhamento de informações comerciais sensíveis viola as leis de concorrência. Nessa situação, o colaborador precisa separar a sua vida pessoal da profissional e explicar ao colega ou amigo que não pode compartilhar tal informação, bem como evitar qualquer situação que possa causar a impressão de compartilhamento de informações comerciais.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE CONFORMIDADE CONCORRENCIAL DA CIMENTO APODI:

- É proibida a troca de informações sensíveis entre concorrentes, tais como: preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.
- É recomendado evitar conversas com vendedores de empresas concorrentes nas salas de espera de clientes.
- É proibido combinar preços com o intuito de dificultar o acesso de empresas menores ao mercado.

Relacionamento com o governo

Todas as nossas transações na Cimento Apodi devem ser realizadas de forma legal e ética, de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013) e outras legislações aplicáveis de prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros que atuam em nome da Cimento Apodi estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito de influenciar, facilitar ou recompensar qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Companhia ou em benefício próprio, pois configura crime de corrupção ativa e viola as premissas, os Valores, os princípios e as políticas da Empresa, sendo motivo de demissão ou cancelamento de contrato.

Nenhum colaborador, terceiro, fornecedor ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar/receber propina ou prometer/receber vantagem indevida.

No caso de ocorrer alguma situação que seja ilegal ou antiética, comunique o fato ao Canal Ético, relatando a situação com responsabilidade e informando fatos que sejam verdadeiros ou que você tenha tomado conhecimento por fontes confiáveis.



Para refletir

Em reunião com o gestor de um órgão público para demonstrar a qualidade e a eficiência de um determinado produto, este gestor sugere que poderia passar a utilizar nosso produto **SE** a Cimento Apodi apresentasse alguma vantagem para a pessoa dele (gestor) ou para sua família, tal como um carro ou um apartamento, ou mesmo um emprego para seu genro. O que você faria?

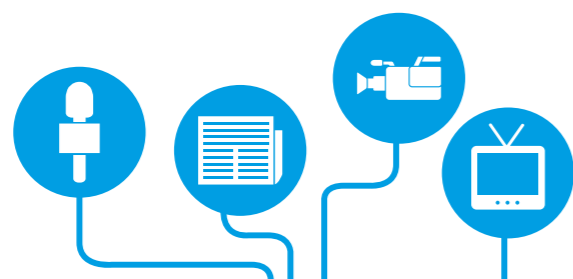
IMPORTANTE – analisar todas as consequências possíveis de um possível ato ilegal/antiético:

- **Sanções disciplinares, como advertência, suspensão ou demissão.**
- **Sanções de mercado, por descrédito dos investidores e clientes.**
- **Prisão dos responsáveis e multas, indenizações, suspensão de atividades da Empresa e até extinção compulsória da Empresa, conforme previsto na Lei Anticorrupção brasileira.**

Relacionamento com a imprensa

O relacionamento com a imprensa é um tema sensível e crítico, portanto deve ser realizado de forma estratégica. Na Cimento Apodi, esse tipo de relacionamento é analisado pela Área de Comunicação Corporativa, em conjunto com a nossa Assessoria de Imprensa.

As entrevistas em nome da Empresa só podem ser realizadas por pessoas previamente preparadas e com a devida autorização da Área de Comunicação Corporativa. Da mesma forma, documentos ou informações sigilosas não podem ser enviados para a mídia sem autorização.



Conseguí uma excelente oportunidade de expor nossa atuação na mídia (TVs, rádios, jornais, revistas, portais e outras mídias). Como posso me pronunciar?

Na Cimento Apodi, apenas os porta-vozes autorizados pela Diretoria e pela Área de Comunicação Corporativa podem se pronunciar na imprensa como representantes da Companhia. Portanto, entre em contato com a nossa Área de Comunicação Corporativa.

Mas, me ligaram falando que a oportunidade é única e que a entrevista ocorrerá em 5 minutos, por telefone. Não devemos aproveitar a oportunidade?

Em qualquer caso, o relacionamento com a imprensa deve ser avaliado juntamente com nossa Assessoria de Imprensa. Então, sempre que houver qualquer situação de demanda da imprensa, mesmo que urgente, é imprescindível entrar em contato com nossa Área de Comunicação Corporativa.

Estamos diante de uma situação crítica ou situação de crise, precisamos dar uma resposta rápida e temos alguns veículos que nos abordaram pessoalmente. Posso responder?

Ligue para a Área de Comunicação Corporativa, pelo telefone (85) 3311-7511, repasse a demanda e não responda absolutamente nada.

Imagem, reputação e mídias sociais

Esperamos que nossos colaboradores tenham uma postura, em ambientes públicos, que esteja de acordo com os nossos Valores, inclusive nas mídias sociais. Assim, evite qualquer tipo de exposição que possa ser prejudicial à reputação e ao nome da Cimento Apodi.

Todos somos responsáveis pela preservação da imagem institucional da Cimento Apodi, dentro e fora do nosso ambiente de trabalho, devendo agir sempre alinhados às premissas e aos Valores da Companhia.

Propostas publicitárias ou campanhas que associem a marca da Cimento Apodi devem sempre passar por uma avaliação prévia de nossa Área de Marketing, não podendo a imagem da Companhia ser vinculada a ações que possam gerar riscos à reputação da Empresa.



Para refletir

Não devemos divulgar em redes sociais, nem dentro e nem fora do ambiente de trabalho, boatos ou informações de origem desconhecida ou sem comprovação de veracidade, as chamadas *fake news*, especialmente quando a mensagem puder manchar a imagem da Empresa e/ou de administradores e demais colaboradores da Companhia, bem como de concorrentes ou de clientes nossos. Antes de postar qualquer foto, vídeo ou comentário nas redes sociais, reflita sobre as possíveis consequências!

Preciso do logotipo/logomarca da Cimento Apodi para enviar a um parceiro que irá realizar uma ação de cunho social (ou cultural ou político ou religioso). O parceiro ofertou o espaço para divulgação da marca gratuitamente (ou com baixo valor), e terá grande repercussão. Como faço?

Ações de cunho social ou cultural podem gerar boa repercussão, porém devem ser avaliadas de forma criteriosa, para garantir a reputação positiva da marca Cimento Apodi. Nesse caso, envie sua solicitação à nossa Área de Relações Institucionais, para avaliação da iniciativa pelo Comitê de Sustentabilidade da Cimento Apodi, onde estes temas são avaliados. Já as ações de cunho religioso ou político podem ser bastante polêmicas. Por isso, não atuamos nessas situações.

Atividades políticas, comunitárias e associativas

Todos os nossos colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros têm o direito de participar de atividades políticas, comunitárias e associativas, desde que não sejam durante o expediente de trabalho e que não utilizem os recursos da Empresa para tal finalidade, nem envolvam o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da Cimento Apodi.

Não é permitido o uso de qualquer broche, camisa, adesivos ou quaisquer objetos de divulgação político-partidário nas instalações da Empresa, tampouco no horário de trabalho.

Estou contribuindo com a campanha política de um candidato, pois acredito nas suas ideias e propostas de desenvolvimento socioambiental. Eu posso convidá-lo para falar sobre suas ideias aos colaboradores da fábrica?

Não. Mas, se quiserem e tiverem interesse, os colaboradores poderão participar de comício que o candidato faça fora das instalações da fábrica.

É vedado a todos os colaboradores e terceirizados utilizarem recursos e o nome da Cimento Apodi em suas manifestações de interesse político, pessoal ou partidário. Além disso, suas participações político-partidárias devem ocorrer fora do horário de trabalho.

Doações e patrocínios

Priorizamos a contribuição por meio de projetos e só realizamos doações ou patrocínios que estejam de acordo com as leis e práticas locais e estejam alinhados com a Política de Responsabilidade Social Corporativa e a Política de Doações e Patrocínios da Cimento Apodi.

As doações (contribuições em que não se recebe ou não se espera receber nada em troca) podem ser efetivadas por meio de apoio monetário ou podem ser de caráter prático, como por exemplo o fornecimento de material.

Os patrocínios, por sua vez, são contribuições voluntárias que podem ocorrer por meio de aporte de capital próprio ou por intermédio de políticas de incentivo fiscal, em que as despesas a eles relacionadas podem ser compensadas na forma de publicidade, promoção e exposição da marca da Empresa, segundo contrapartidas determinadas previamente em contrato específico.

Em qualquer situação, os temas prioritários de projetos sujeitos a doações e patrocínios são:



➤ Educação de crianças, jovens e adultos.



➤ Saúde e segurança.



➤ Arquitetura e construção sustentável.



➤ Melhoria da qualidade de vida e das habitações.



➤ Desenvolvimento econômico e social (inclui geração de renda).



➤ Cidadania e preservação da cultura local/regional/nacional.



➤ Empreendedorismo.



➤ Esporte.



➤ Meio ambiente.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS DA APODI:

- Não realizamos doações ou patrocínios para pessoas físicas, políticos, organizações e partidos políticos, sindicatos em geral, instituições religiosas, colaboradores e terceiros da Cimento Apodi e seus familiares ou organizações com fins lucrativos.
- Não realizamos doações em espécie (dinheiro).
- Critérios de aprovação de doações:
 - ◆ Instituições localizadas nas proximidades das fábricas e que possam afetar e/ou impactar a operação.
 - ◆ Casos emergenciais, em que o solicitante e/ou o motivo da solicitação sejam considerados um caso de risco/vulnerabilidade (ex.: enchentes, desastres naturais, etc.), na área de influência da Companhia.

Brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento

Na Cimento Apodi, estimulamos a cordialidade e a gentileza por todos que fazem parte da Companhia. Mas, casos de oferecimento e recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento devem ser feitos de forma simbólica entre as partes de uma relação comercial, de maneira que o valor financeiro envolvido não ultrapasse o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Se for impossível a devolução de forma gentil e cortês e houver, assim, o recebimento de qualquer brinde ou presente que tenha valor comercial superior ao sugerido, este deverá ser encaminhado à nossa Área de Auditoria Interna, que efetuará sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Cimento Apodi.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES, CONVITES, HOSPITALIDADES OU ENTRETENIMENTO DA CIMENTO APODI:

- O oferecimento e o recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento deve ser sempre de valor simbólico e sempre com a impressão da logomarca (brindes institucionais/promocionais); caso contrário, recuse gentilmente.
- É vedado o recebimento de qualquer importância em dinheiro.
- Convites que sejam custeados por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e órgãos reguladores ou outros públicos de interesse podem ser aceitos, excepcionalmente, em situações em que o convite tenha sido estendido a profissionais de outras empresas e mediante autorização formal da Diretoria.
- Os objetos recebidos a título de prêmio, quando o colaborador participa como representante da Empresa, que configure distinção ou homenagem à Cimento Apodi, devem ser encaminhados à Companhia, assim como viagens, bônus e demais ofertas.

Recebi, de um fornecedor, uma cesta natalina. O valor financeiro dos itens que compõem a cesta não pode ser considerado simbólico, pois certamente ultrapassa o valor de R\$ 300,00. Posso aceitar?

Gentilmente, agradeça a cordialidade do fornecedor e explique que a Cimento Apodi não permite que você receba esse presente.

Mas, se a situação puder causar constrangimento para você ou para a Companhia, informe que irá receber e compartilhar com todos os colaboradores da Empresa. Em seguida, entregue o presente recebido à nossa Área de Auditoria Interna, que realizará sorteio entre os colaboradores. Não deixe de registrar a entrega por escrito!

Eu posso oferecer brindes da Empresa a um agente público?

Apenas brindes promocionais, sem valor comercial, e devidamente identificados com a logomarca da Cimento Apodi. Se você tiver alguma dúvida sobre estes requisitos, não ofereça brinde.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre sempre que um colaborador usa a sua influência, ou pratica ações, dentro ou fora da Empresa, com o intuito de beneficiar interesses particulares. Pode ocorrer, ainda, em situações em que a postura e as opiniões de um colaborador, inclusive em relação a interesses financeiros, afetem ou tenham o potencial de afetar o seu próprio julgamento e sua independência para a tomada de decisões.

O interesse pessoal de um colaborador inclui, em muitos casos, o interesse de pessoas "intimamente interligadas", como parentes consanguíneos, cônjuges, amigos pessoais próximos, etc., ou de pessoas jurídicas em geral.

Todos os colaboradores devem tomar decisões de negócios baseadas nos melhores interesses da Cimento Apodi e não em interesses pessoais, relacionamentos ou benefícios próprios.

Os colaboradores devem renunciar a qualquer atividade comercial em que interesses privados possam impedi-los de tomar uma decisão objetiva. Em situações nas quais os interesses pessoais de um colaborador possam entrar em conflito com os interesses da Cimento Apodi, deve-se informar imediatamente ao gestor imediato, o qual, por sua vez, deve garantir uma solução adequada.

Tenho um amigo que possui uma empresa e que presta serviços para a Cimento Apodi. Essa situação se caracteriza como um conflito de interesses?

Você estaria em uma situação de conflito de interesses caso tivesse algum poder de decisão ou influência em negociações realizadas com a empresa de seu amigo. Nessa situação, você precisaria registrar isso na Declaração de Conflito de Interesses, documento anexo à Política de Conflito de Interesses da Cimento Apodi. Quaisquer dúvidas, solicite esclarecimentos no Canal Ético.

Fui convidado para uma festa na casa de um fornecedor ou de um cliente da Cimento Apodi. Eu posso aceitar?

Se o convite é feito com antecedência e você comunica ao gerente ou diretor da sua área, solicitando autorização, pode. Entretanto, nunca trate de negócios em ambientes informais, especialmente em ocasiões festivas.

E se o convite for para um almoço, para tratar de negócios? Posso aceitar?

Faça o convite de volta para negociarem na Cimento Apodi, tomando um café. Caso não seja possível, aceite o convite, mas comunique ao seu gestor imediato e apresente um relatório da negociação ao seu diretor.

4

Utilização de bens e recursos da Cimento Apodi

Nossos bens e recursos materiais abrangem não só os prédios e instalações onde funcionam nossas unidades industriais e escritórios, mas também os equipamentos utilizados para o desenvolvimento das nossas atividades, como os móveis e utensílios de escritório, os veículos, as máquinas, as matérias-primas, os produtos fabricados, os materiais de tecnologia da informação (*hardware* e *software*), etc.

Compreendem também os bens e recursos da Empresa que não são materiais (palpáveis) e que se enquadram como propriedade intelectual, tais como segredos comerciais, patentes, marcas registradas, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos, projetos, modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na Cimento Apodi ou por nossa contratação, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento.

É responsabilidade de cada um dos nossos colaboradores e terceirizados a utilização adequada e comprometida dos bens e recursos de propriedade da Empresa, tanto em relação à propriedade material como quanto à propriedade imaterial.

#ApoDICAS

Você está assumindo a sua responsabilidade de cuidar e zelar pelo patrimônio da Companhia? Sempre que identificar algum problema, procure a solução, seja proativo!

USO DE PROPRIEDADE MATERIAL E ZELO

Todas as nossas propriedades físicas se destinam ao uso em nossas operações e não podem ser utilizadas para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa.

Esteja sempre atento ao uso adequado dos bens materiais da Cimento Apodi, zelando e evitando que sejam destruídos, descartados ou emprestados sem as devidas aprovações.

Vigie também as ações relacionadas aos crimes de roubos, furtos, apropriações indevidas ou mesmo danos e mau uso de quaisquer bens da Empresa. Caso tome conhecimento de algum ato ilícito, denuncie imediatamente ao seu superior imediato ou ao Canal Ético.



Algumas vezes vejo sacos “voando” pela fábrica ou mesmo copos descartáveis. Não sou da equipe de limpeza, mas posso fazer algo para evitar essas situações?

Sim. Converse com seu superior imediato e proponha uma ação de recolhimento semanal do lixo descartado de forma indevida. Organizem também o encaminhamento para a reciclagem adequada. Isso ajuda a manter o ambiente de trabalho limpo e saudável, além de contribuir para preservar o meio ambiente.

Trabalho na Área de Vendas e recebi um veículo para facilitar meu deslocamento. Posso utilizar esse veículo para pegar meu filho no colégio, no retorno para casa? E posso dar carona para um amigo dele?

Todas as ferramentas fornecidas pela Companhia (veículo, celular, computador, entre outros) são, em princípio, para fins profissionais. O uso particular deve seguir as nossas políticas internas.

USO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Algumas das informações comerciais da Cimento Apodi são confidenciais e devem ser protegidas, especialmente as informações estratégicas, financeiras, técnicas e de negócios não públicas, tais como as limitadas a processos e procedimentos administrativos, questões organizacionais, *know-how* técnico, planos de negócios e financeiros, custos, desenvolvimento de produtos, projetos, além de informações sobre colaboradores, clientes, fornecedores, marketing, vendas e preços. Isso se aplica também aos dados pessoais dos colaboradores, bem como aos documentos e informações confiados à Empresa por terceiros.

O uso ou a divulgação desse tipo de informação, exceto quando autorizado ou exigido por lei, são proibidos. Informações confidenciais podem ser divulgadas somente se exigido por determinação legal ou autorizado por motivos comerciais. Em todos esses casos, os colaboradores devem informar a pessoa responsável pelas informações confidenciais e a nossa Área Jurídica, a fim de serem autorizados para qualquer divulgação.

Todos os terceiros que receberem tais informações serão obrigados a assinar um acordo de confidencialidade.

O mesmo se aplica quando pensamos nas informações de terceiros. Devemos estar atentos, pois utilizar a propriedade intelectual de terceiros indevidamente pode acarretar responsabilidade civil à Cimento Apodi.

Trabalho no Setor de Vendas e conseguimos fechar um grande negócio, com preços muito bons! Posso postar a nossa conquista no *workplace*, já que é uma rede social interna da Cimento Apodi?

Pode, mas sem fornecer detalhes com relação à negociação, pois são informações confidenciais relacionadas ao seu setor. Analise todos os riscos e consequências antes de fazer qualquer postagem em redes sociais, ainda que seja na nossa rede social interna – *workplace*.

Estamos trabalhando em um novo produto e o fornecedor da matéria-prima essencial para esse novo produto veio visitar a fábrica para conhecer como funciona o processo de estocagem. Posso permitir que ele tire fotos do procedimento?

Os processos e procedimentos de criação e desenvolvimento de produtos da Cimento Apodi fazem parte do nosso patrimônio intelectual e são confidenciais. Qualquer registro só poderá ser realizado mediante autorização do gerente da unidade.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os arquivos e informações referentes ao desenvolvimento de nossas atividades profissionais, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos da Cimento Apodi, são de propriedade da Empresa, a qual pode usar e monitorar quaisquer informações transmitidas ou recebidas nesses meios, podendo utilizá-las, inclusive, como provas relacionadas a eventuais casos de conduta ilegal ou antiética.

Os usuários dos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Companhia não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas. O uso pessoal é permitido, desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

Esteja sempre atento à utilização consciente e responsável dos nossos sistemas eletrônicos, pois o uso inadequado de sistemas de Tecnologia da Informação expõe a Companhia a riscos.



#ApoDICAS

- Não compartilhe ou acesse conteúdo impróprio como pornografia e obscenidades, pedofilia, discriminação, terrorismo, violência, etc. Jogos e mensagens de correntes também não são permitidos.
- Nunca forneça sua senha de acesso aos sistemas, pois são de uso pessoal e intransferível.

Tenho um programa digital que utilizo para organizar alguns trabalhos domésticos. Acredito que poderia ser muito útil na organização das minhas atividades na Empresa também. Sendo assim, posso utilizá-lo? Não teria nenhum custo para a Cimento Apodi!

Somente é autorizado o uso de programas que são homologados pela Cimento Apodi. Em caso de dúvidas, consulte a nossa Área de Tecnologia da Informação.

Importante! Sempre esteja atento à proteção das informações confidenciais da Companhia.

TERMO DE COMPROMISSO

A Companhia Industrial de Cimento Apodi disponibiliza o presente Código de Ética e Conduta com o propósito de reafirmar o compromisso da Empresa, respaldada em seus ideais, com seus empregados e parceiros comerciais.

Declaro o seu recebimento e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações de trabalho, sob pena de sujeitar-me a medidas disciplinares, incluindo a rescisão de meu contrato de trabalho, bem como às penalidades previstas na legislação.

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ UNIDADE: _____

SETOR: _____

CARGO: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

DATA: __/__/____

Observações:

Em caso de dúvidas com relação à interpretação e à aplicação desse Código de Ética e Conduta, procure seu gestor imediato ou entre em contato com o Canal Ético da Cimento Apodi.

EXPEDIENTE

**Av. Dom Luís 807 - 9º e 10º andar
Meireles - Fortaleza - Ceará - Brasil
CEP - 60160-230**

A elaboração deste Código de Ética e Conduta é resultado do esforço da equipe Cimento Apodi. Dúvidas, questionamentos e informações adicionais relacionadas a este documento podem ser direcionados para o Canal Ético da Cimento Apodi.

Revisão ortográfica
Eduardo Dantas

Projeto gráfico e diagramação
RXMG- Rener Cançado

Fotos
Acervo de imagens - Cimento Apodi
Banco de imagens on-line

A CIMENTO **apodi**